

# CERTIFICADO

**TREINAMENTO SOBRE  
PREGÃO ELETRÔNICO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO ELETRÔNICO  
*TEÓRICO E PRÁTICO - ASPECTOS JURÍDICOS***

**Participante** Davi Melo

**Realizado no(s) dia(s)** 20 de fevereiro de 2014

**Local** Auditórios NDJ - São Paulo - SP

**Professor(es)** Enio Monteiro

**Carga horária** 08 horas

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.



Angelo Jadocico  
Superintendente

**NDJ**  
NACIONAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## REINAMENTO SOBRE PRÉ-GO ELETRONICO E CAPACITÁGOS TÉCNICAS DO PRÉ-GO ELETRONICO

Técnica e Prática - Aspectos Jurídicos

Objetivos: Com a reorganização da estrutura administrativa, o Treinamento sobre Pré-go Eletônico visa a capacitação do pré-go e equipa de apoio, além de outros agentes indiretamente interessados no tema, de forma a proporcionar-lhes uma aula/gáda de elecna a condicgáda da referida modalidade licitatória. O Treinamento compõe uma abordagem teórica e prática, bem como a apresentação e visualização dos principais sistemas utilizados pela Administração Pública.

- Fundamento legal
- A necessidade de regulamentação própria
- Acesso à utilização de sistemas públicos
- Bens e serviços comuns
- Hipóteses que justificam a utilização de forma presencial. Exemplos/casos
- Expressão dos aspectos operacionais dessa modalidade de licitação ligada à tecnologia
- Pré-go e seu equívoco de apoio: perí, atribuições e competências
- Detal do pré-go eletônico - Peculiaridades
- Objeto: em que momento o pré-go verifica-se o objeto cotado a leilão é especificações de detal?
- Quais sistemas eletrônicos podem ser utilizados atualmente?
- Compras diretas ou Bancos? Como acessá-los?
- Divulgação do provedor do sistema eletrônico que será utilizado
- Quais licitantes participam da etapa de lances? Há o critério dos 10% como no pré-go presencial?
- Regras de lances que não sejam previamente cadastradas?
- Decisão do pré-go e o encerramento dos lances
- Encerramento da etapa de lances por meio de serviço eletrônico a elecna
- É possível realizar a realização de diligências?
- Negociação eletrônica (contraproposta do pré-go)
- Propostas incompatíveis e superflúas: como detectá-las?
- Anúncio da potencial vencedora do certame
- Aplicação da Lei Complementar nº 123/06 e adaptação dos sistemas
- Etapa habilitação
- O saneamento de erros é feita de forma eletrônica e compatibilidade com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93
- Fase reversa. Quando é como o recurso seja provido?
- Como reativar o sistema eletrônico caso o recurso seja negado?
- Adjudicação no pré-go eletrônico
- Como deve proceder o pré-go no caso de desoneração com a interrupção?
- No pré-go eletrônico, é possível a anulação parcial do certame?
- Como aplicar a saída do art. 28 do Decreto nº 5450/05
- O processo licitatório do pré-go eletrônico necessariamente deverá ser digitalizado?